



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ITATIBA DO SUL

CGC: 87.613.402/0001-40

AV. ANTONILO ANGELO TOZZO, 845 - CEP: 99760-000

FONE-FAX: 54 3528 1170/1077/1166/1161

E-MAIL: [administracao@itatibadosul-rs.com.br](mailto:administracao@itatibadosul-rs.com.br);

[itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br](mailto:itatibadosul@itatibadosul-rs.com.br)

Site: [www.itatibadosul-rs.com.br](http://www.itatibadosul-rs.com.br)

**LEI MUNICIPAL Nº. 2420/12, DE 31 DE MAIO DE 2012.**

**Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 dá outras providências.**

**INIDIO PEDRO MUNARI**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

**ORGÃO: 06 - SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇOS URBANOS**

219 4490.51.00.00 Obras e Instalações .....40.000,00  
1004 Pavimentação de Ruas

**ORGÃO: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇOS DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

257 3390.30.00.00 Material de Consumo .....15.000,00  
261 3390.36.00.00 Outros serviços de terceiros – PF.....5.000,00  
265 3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros – PJ.....10.000,00  
2063 Manutenção da secretaria da agricultura

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei, servirá de recursos:

**ORGÃO: 06 - SECRETARIA DOS SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SERVIÇOS URBANOS**

221 4490.51.00.00 Obras e Instalações .....70.000,00  
1027 Construção do Ginásio de Esportes

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, AOS 31 DE MAIO DE 2012.

INIDIO PEDRO MUNARI  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

IVONIR SANTOLIN  
Secretário Municipal  
Da Administração

**MUNICÍPIO QUE CRESCE COM  
A PARTICIPAÇÃO POPULAR**